

PORTARIA N.º 915, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Aleandra Lima Ricciardi - portadora do Registro Geral n.º 26.728.467-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2.013 a 30 de Junho de 2.018, de acordo com o Art. 104 da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 01 de Novembro e término em 30 de Novembro do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 5165/2022.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 01 do mês de Novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Outubro de
2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo